



PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 264, DE 8 DE SETEMBRO DE 1981

Dispõe sobre transformação de cargos da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

Onde se lê:

Retificação do D.O. de 9-9-81

Leia-se:

referências 2 a 28, A II, VE 2,
referências 11 a 23, A II, VE 2,

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

105.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1981

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, inclinamos os nossos trabalhos.

As 14h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Abraão Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antônio Carlos Mesquita — Antônio Rezki — Rubens Lara — Maurício Najar — Armando Piñeiro — Vicente de Paulo Penido — Benedito Campos — Carlos Fernando Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emílio Justo — Evandro Mesquita — Tufi Jubran — Fauze Carlos — Flávio Flores da Cunha Biererbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Góto Hama — Hidrônio Shimomoto — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espíndola de Ávila — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jihé Noda — João Baptista Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Storopoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Checid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doreto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Purini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Mâlek Assad — Waldemar Chubaci — Hélio Nunes da Silva — Walter Auada — Walter Lemes Soares e Walter Mendes. Licenciado o Sr. Deputado Fernando Morais.

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Convidado o Sr. Deputado Ademar de Barros para, como 2.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO (Ademar de Barros — PDS) — Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Convidado o Sr. Deputado Hélio Nunes da Silva para, como 1.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO (Hélio Nunes da Silva — PDS) — Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTARIO DA 105.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 — Presidente Januário Mantelli Neto — Abre a sessão.
- 2 — Walter Auada — Assume a Presidência.
- 3 — Almir Pazzianotto Pinto — Cobra do Senhor Governador a regulamentação ao artigo 71 da Lei Complementar n.º 93-74.
- 4 — Alvaro Fraga — Defende a implantação do policiamento com motocicletas. Presta homenagens ao Chefe da Casa Civil, Sr. Calim Eid.
- 5 — Francisco Dias — Reivindica melhorias para a região nordeste, leste, noroeste e norte da Grande São Paulo.
- 6 — Theodosina Rosário Ribeiro — Comunica a apresentação de emenda substitutiva à proposta de emenda n.º 2, que visa adequar a aposentadoria dos professores do Estado de São Paulo.
- 7 — Castello Branco — Apresenta trabalho sobre os caminhos e objetivos da Oposição, especialmente do PMDB.
- 8 — Luiz Máximo — Tece considerações sobre a política e a situação econômicas do País.
- 9 — Presidente Januário Mantelli Neto — Assume a Presidência. Comunica a presunção e presta homenagens ao Deputado Federal Toshiki Kaifu, ex-Ministro da Educação e Cultura do Japão, acompanhado do Cônsul Geral do Japão no Brasil. Consulta o Plenário, e obtém sua concordância, em recebê-lo e ouvi-lo.

— Assume a Presidência o Sr. Walter Auada

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO PINTO (PMDB) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais uma vez, desta tribuna, desejo cobrar do Sr. Governador do Estado as medidas destinadas a dar efetiva regulamentação ao Artigo 71, da Lei Complementar n.º 93, de 23 de maio de 1974, que aprovou a organização da Procuradoria Geral do Estado. O referido Artigo 71 estabelece que as atribuições da Procuradoria e Assistência Judiciária e da Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, poderão ser exercidas por advogados constituídos na forma a ser estabelecida em regulamento, conforme lembrá os expedientes encaminhados a este Deputado pela subsecção da OAB, de Capivari, ofício assinado pelo eminentíssimo colega Leonir Capossoli; pela subsecção de Diadema, ofício assinado pelo eminentíssimo colega Dr. Douglas Machado e ofício oriundo da II.ª subsecção, do Espírito Santo do Pinhal, subscrito pelo Dr. Sílvio Salvador Esposito.

Ilustre Presidente, desde o 1.º de maio de 1970, data em que foi prorrogado o Decreto-lei n.º 236-70, que atribui à Procuradoria de Assistência Judiciária a obrigação de atender os cidadãos carentes de serviços jurídicos, revogando a Lei n.º 7489 de 1962, essa prestação de assistência judiciária veio sendo feita pelos advogados do interior gratuitamente. Como é óbvio, essa situação era emergencial, até que o Estado encontrasse a solução definitiva para o problema, pois, sendo a obrigação de prestar assistência judi-

cária uma atribuição do Estado, não era justo, nem é legal, que o Estado transfira essa obrigação para os advogados, que, assim, se vêm compelidos a trabalharem gratuitamente.

Em 29 de maio de 1974, foi promulgada a Lei Complementar n.º 93, a qual previu no Artigo 71 a solução do problema, mas a aplicação prática dependia de regulamentação, que não veio até hoje, apesar dos constantes reclamos de toda a classe.

Dante do tempo decorrido e do descaso dos órgãos governamentais, os advogados resolveram não mais prestar assistência judiciária gratuita, o que vem causando problemas para a distribuição da Justiça aos mais necessitados, em todo o Estado.

No âmbito Estadual, já foram elaborados projetos de Lei Complementar e respetivo regulamento os quais, segundo ofício enviado pelo Exmo. Sr. Secretário da Justiça, em 1.º de abril de 1981, encontram-se paralisados na Secretaria de Economia e Planejamento, aguardando liberação de recursos.

Como se pode notar, toda a comunidade estadual sofre as consequências da inércia governamental, no sentido de tomar as providências cabíveis para a regular tramitação daqueles projetos, até a promulgação que viria solucionar o angustiante problema.

Feita esta exposição, as subsecções a que me refiro solicitam deste Deputado, da Assembleia Legislativa, da Mesa, do Governador do Estado e do Sr. Secretário de Economia e Planejamento, a adoção das providências necessárias no sentido de ser dado regular andamento aos projetos citados, solucionando assim o angustiante problema.

Espera-se, pois, que o Sr. Secretário do Planejamento e o Sr. Governador do Estado, com a maior celeridade possível, procedam à regulamentação do citado artigo 71, de vez que é de todo anormal a situação que perdura e que obriga muitos advogados, especialmente aqueles que se estão iniciando nessa difícil carreira, a prestar assistência judiciária gratuita aos réus necessitados, o que, convenhamos, não corresponde à situação em que se encontra o Estado e nem se constitui em medida de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Walter Auada — PDS) — Tem a palavra o nobre Deputado Tufi Jubran. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado João Gilberto Sampaio (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Alvaro Fraga.

O SR. ALVARO FRAGA (PDS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como membro da Comissão Especial de Inquérito que estudou os problemas da violência e os crimes contra o patrimônio e a pessoa, que tem como Presidente o digno Deputado Almir Pazzianotto, ouvimos recentemente nesta Casa, vindo a convite da CEI, o Comandante da Polícia Militar de São Paulo, Coronel Arnaldo Braga, acompanhado do Alto Comando da Polícia Militar. Naquela ocasião tivemos oportunidade de perguntar ao Comandante da Polícia Militar, a respeito de um fato que nos preocupa e cuja medida vimos lutando para que seja implantada em São Paulo, principalmente na grande São Paulo, que é o policiamento em motos. O policial fazendo as suas rondas na motocicleta, o que dá maior versatilidade, maior tempo de percurso, economia de combustível e uma série de vantagens.

Entramos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em contato com as áreas que entendem desse assunto e pudemos informalmente conversar também com o comandante destinado para estudar este assunto na Polícia Militar.

E o mais importante é que, respondendo à nossa pergunta, o comandante da Polícia Militar, Coronel Arnaldo Braga, disse ser favorável à medida e que já determinou estudos nesse sentido.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que com a tecnologia, o avanço, a dinâmica da vida moderna, a quantidade de pessoas hoje residentes na grande São Paulo e necessitando de segurança, bem cabe, no momento, colocarmos a motocicleta para se fazer o patrulhamento, proporcionando um patrulhamento mais ágil e com isso possibilitando a presença do policial mais vezes nas ruas do que através do policiamento feito com automóveis. A comunicação do policial com a população será muito mais direta através da motocicleta. É um trabalho que necessita ser bem estudado, bem cuidado, mas temos certeza de que será implantado, para segurança do povo da Grande São Paulo.

Em contato com o eminente Governador Paulo Salim Maluf, já discutimos este assunto e S. Exa. mostrou-se totalmente favorável à implantação do policiamento com motocicleta. Determinou estudos para ver qual é o melhor equipamento, qual o custo desse equipamento, tipo de treinamento dos policiais, enfim, para se formar um pacote com viabilidade técnica, com viabilidade econômica e, sobretudo, com viabilidade social para ser então implantado.

Era isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que queríamos trazer à esta tribuna neste dia, para análise e discussão deste Parlamento. A nossa ideia é favorável à implantação urgente, para maior segurança da população. O exmo. Delfim Neves, Deputado à esta Casa e que representa concorrentemente a Polícia Militar, sabe bem disso e estava presente na ocasião, quando pudemos fazer-lhe essa pergunta a respeito da necessidade urgente de a Polícia Militar, através do seu Comando, indicar qual o melhor equipamento, qual a melhor cilindrada, qual o custo que deveria ser estudado. Nós não somos "experts" no assunto para dizermos aqui qual seria o melhor equipamento, se um, se outro. Mas já solicitei à minha assessoria informações mais detalhadas sobre esse problema do policiamento. O fato importante é que a população necessita de segurança e a motocicleta virá trazer muito maior contato com o povo, muito mais agilidade e muito mais presença do policial para acudir às necessidades e amparo à população.

Era isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que tínhamos a dizer nesta tarde. Muito obrigado.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

"Ao passo que o homem comum é exigente com os outros, o homem superior é exigente consigo mesmo".

A humanidade vem se debatendo por governos justos e livres que se ocupem em melhorar as condições de vida do povo, e numa luta gigante envolvendo o bem estar e a miséria. Certamente, o bem estar vencecerá e a miséria será banida para sempre da terra.

Existe o exército dos que lutam, trabalham, procuram mudar a face da sociedade incansavelmente. Estes são os que acreditam que podem mudar o mundo e estão sempre combatendo ao lado dos que almejam a vitória do bem estar. Não se curvam, não se abatem, não se destroem. São os que constroem, que acreditam, que levam uma mensagem de esperança e alento a todos.

O sábio chinês Confúcio, que nos deu a chave da abertura desta homenagem, nos conta: que certa vez um discípulo perguntou-lhe:

— "Quais são para ti, os três requisitos do Governo perfeito?

— "Bastante provisões, tropas suficientes e confiança popular", respondeu Confúcio.

— "E supondo que não se pudesse ter esses três fatores — continuou o discípulo, — qual deles sacrificarias?

— "Primeiro, as tropas. Depois, as provisões. Mas nunca sacrificaria a confiança do povo. Sem confiança, um Governo não se mantém."

É um exemplo de homem que propõe as mudanças necessárias para uma sociedade mais justa e humana. Enquanto algumas apenas criticam, não apontam outras saídas, espreitam a realidade em busca de argumentos para alimentar sua atuação de apenas desmerecer os que tentam fazer alguma coisa. São os que preferem lamentar-se no escuro do que acender uma luz. Necesitam da escuridão para manter crédulos os que apenas enxergam através de suas palavras.

Senhor Presidente e Senhores Deputados, a homenagem da Bancada do Partido Democrático Social é para Calim Eid, Chefe da Casa Civil do Governador Paulo Salim Maluf. Calim Eid está ao lado dos que lutam pela melhoria do mundo em que vivemos. Está na primeira linha, ao lado daqueles que não esmorecem, que não desanimam e que não desistem jamais.